

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 374, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.773

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, Processo n.º 00698/2009, e Parecer n.º 016/2010/PGA/AL,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento a servidora **Sandra Maria Pires Milhomem da Silva**, matrícula n.º 62, detentora do cargo de Assistente Legislativo Especializado da Classe “C”, Padrão 13, para Classe “C”, Padrão 14, por comprovar nível superior ao exigido pelo cargo, retroativo a 1º de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente